



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.852 – DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA PROJETADA “06”, LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO MORRO DO SOL, DE RUA MÔNICA MAKI NAGAI SHIROMA.

**JORGE SETOGUCHI** Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Projetada “06”, localizada no Condomínio Morro do Sol, passa a denominar-se **RUA MÔNICA MAKI NAGAI SHIROMA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**VEREADOR JORGE SETOGUCHI**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 111/2016  
Autoria: Vereador Manoel Eduardo P. da C. Palomino

CM - SECRETARIA  
Nº Lei 5.852/17  
FOI PUBLICADA) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial mm  
EM SUA EDIÇÃO DE 07, 01, 2017  
MOGI MIRIM 07, 01, 2017